

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° PQ021/2025

A **MUNICÍPIO DE SABOEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**, com sede em Travessa Senador Miguel 15 - Centro, Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.811.946/0001-87, por meio da Comissão de Pré-Qualificação designada pela Portaria n° PQ021/2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação n° PQ021/2025**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA

CNPJ: 31.390.232/0001-27

Endereço: 23 1037 - SAO JOSE, JUAZEIRO DO NORTE/CE

Representante Legal: 286.***.**8-00 | Antônio Cleona de Oliveira Pedrosa

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ - QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2° do art. 80 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

SABOEIRO - CE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS

Agente de Contratação